NACER
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO

Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida
CNPJ 01.553.780/0001-60
Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro
CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas
Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br

SELO A DOAR GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

ANEXO 1
PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida			**CNPJ** 01.553.780/0001-60
Endereço Rua 35, nº2B – Conjunto Castelo Branco/P-10		**E-mail** contato@nacer.org.br	
Ponto de referência Centro de Atenção Psicossocial Benjamin Matias Fernandes/CAPS			
Município Manaus	**UF** AM	**CEP** 69055-530	**Telefone** (92) 3302-6282 / (92) 99326-6222 (92) 98422-7585
Nome do Responsável Cleslley de Souza Rodrigues			
CPF 833.888.692-00	**RG** 1793562-8	**Órgão Expedidor** SSP-AM	**Cargo** Diretor Executivo
Endereço Rua Loris Cordovil, 19 – Qd I – Flores			**CEP** 69043-000

2. COORDENADOR DO PROJETO

Nome Paulo Cesar Ribeiro de Lima	
Profissão Enfermeiro	**N° de inscrição no Conselho** COREN AM 000 197 442
E-mail projetogirassol@nacer.org.br	**Contato** (92) 99509-3416
O Coordenador do projeto é o responsável técnico? Sim ( ) Não (X) Caso não, insira os dados do responsável técnico	

3. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Alcineia de Souza do Nascimento	
Profissão Assistente Social	**N° de inscrição no Conselho** CRESS 3902
E-mail servsocialgirassol@nacer.org.br	**Contato** (92) 99430-8063

NACER
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E À FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO

Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida
CNPJ 01.553.780/0001-60
Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro
CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas
Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br

SELO A DOAR GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

3. OUTROS PARTÍCIPES

Nome			**CNPJ**
Endereço			**E-mail**
Município	**UF**	**CEP**	**Telefone**

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, entidade sem fins lucrativos, foi fundada em 26 de novembro de 1996, tendo sua primeira titularidade "Lar de Amparo a Criança Desembargador Candido Honório" presidido pela Sra. Maria Helena Ferreira dos Santos, com sede situado a Rua 6, nº 62, Qd 21 – São José II, na cidade de Manaus, tendo a finalidade de reduzir a mortalidade infantil e materna através do combate à desnutrição, cuidado e prevenção da gravidez precoce. Em 20 de Abril de 2015, obteve a transferência de nome para Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida, presidida pela Sra. Magaly Azevedo Arruda Araújo, com a implantação do Programa NACER (Núcleo de Assistência à Criança e à Família em Situação de Risco), em nova sede, sito a Rua Lima, Quadra 61, Casa 03 – Conjunto Campos Elíseos – Planalto. No ano de 2016, visando obedecer aos padrões do reordenamento do sistema de acolhimento com base nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, ocorreu novamente outra mudança de endereço, hoje funcionando na Rua 35, nº 2B, Conjunto Castelo Branco, bairro P-10.

Em 2017, após dados conclusivos do abrigo NACER, verificou-se que entre as violações de direitos, as mais reincidentes estavam: negligência, abandono de incapaz e gravidez precoce, cujo familiares apresentavam-se em: situação de rua, graves problemas devido ao uso/abusivo de álcool e outras drogas, exploração sexual de crianças e adolescentes e comorbidades. Nesta realidade, iniciamos o Projeto "GIRASSOL: na perspectiva dos direitos", realizando um trabalho de proteção social proativa, identificando e atendendo as necessidades imediatas e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais de famílias e indivíduos com direitos violados, configurando-se assim como Serviço Especializado em Abordagem Social GIRASSOL.

Em Março de 2020, após 2 (dois) anos de preparo com formação e qualificação técnica, a Organização alcançou sua certificação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA para ofertar o Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora, assim, vem se consolidando como parte da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente do Estado do Amazonas, vinculada à Rede Acolher

Como forma de caminhada histórica, elencamos entre títulos, registros e certificados:

a) Título de Utilidade Pública Municipal, publicado no Diário Oficial do Estado do AM 06/04/1998.

b) Certificação do Conselho Municipal de Assistência Social, com inclusão dos serviços de Abrigo e Abordagem social, sob o número 167/2015;

c) Certificação no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob o número 022/19;

d) Certificado de Honra ao Mérito com o Título de Melhor Parceiro, pela Association Internationale des Etudiants en Sciences Economiques et Commerciales/AIESEC, ano 2017.

e) Certificado de Honra ao Mérito pelo Instituto Federal do Amazonas/IFAM, pelos relevantes serviços prestados e o impacto social alcançado, ano 2017.

f) Certificação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA, do Registro de Programa Família Acolhedora, 2020.

g) Condecorado com Selo DOAR, concedido das Organização da Sociedade Civil/OSCs, atestando com conceito **A** em padrões de Gestão e Transparência. 2020.

Entre as diretrizes que norteiam a execução das atividades, estão:

Missão "Contribuir para interação social, oferecendo serviços diferenciados para crianças, adolescentes, jovens, adultos e famílias em risco, promovendo o desenvolvimento integral, o fortalecimento de vínculo, a qualidade de vida e a garantia de seus direitos em defesa da vida."

Visão "Ser reconhecida como instituição de referência em Assistência Social em nível Nacional."

Valores "Transparência, Resiliência, Amor Compartilhado, Paixão, Respeito à Vida, Alegria, Justiça, Integridade, Solidariedade e Ética."

Finalidades "Cumprir função protetiva e de reestabelecimento dos direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o desenvolvimento de potencialidades aos atendidos e o empoderamento de suas famílias."

De acordo com a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço Especializado de Abordagem Social GIRASSOL, tendo como público alvo crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência, sendo o acesso ao serviço feito por identificação por parte da equipe técnica do serviço, através de busca ativa ou referenciado em outros órgãos.

Nos últimos dois anos (2018 e 2019), o Serviço de Abordagem Social Girassol tem sido realizado de forma continua e programada, junto a rede de assistência e parceiros, buscando construir estratégias e alternativas para atender as complexas demandas das pessoas em situação de rua e o enfrentamento de situações de risco pessoal e social. Entre estes elencamos:

a) Atividades buscando resoluções de necessidades imediatas, como: práticas de banho solidários, distribuição de Kit de higiene, complemento alimentar e, atualmente, devido a pandemia, a entrega de material de prevenção ao COVID-19 (álcool e gel e máscara).

b) Identificação e acompanhamento de 150 (cento e cinquenta) indivíduos e famílias, que estavam com seus direitos violados, sendo que 10%, foram encaminhados para Tratamento para dependência química, havendo a reinserção familiar e comunitária.

c) Realização de ações de sensibilização

- Dezembro/Janeiro e Fevereiro - Campanhas no período de carnaval dando orientação quanto a orientação da portaria 001/2018 do Juizado da Infância, sobre a proibitiva de permanência de crianças em blocos e escolas de samba;

- 12 de Junho – Dia Mundial Contra o Trabalho Infantil – Realização de Exposição artística "Trabalho Infantil nem brincando" realizada no Studio 5; Premiação junto ao Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil/FEPET do concurso Redação, poesia e desenho e Concurso de Desenho em parceria com Coordenadoria da infância e Juventude do Juizado de Justiça do Amazonas, com parte da 1º Semana e Enfrentamento ao Trabalho Infantil.
- 18 de Maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com manifestação através de Caminhadas e Pedágio Informativo para a população quanto a gravidade e seriedade que se deve abordar o tema.
- 19 de Agosto – Dia Nacional de Luta da População em Situação de Rua, com Exposição no shopping Millenium sobre aos direitos da população de rua e Mesa de discussão em parceria com a UAE, quanto as políticas públicas voltadas a esta população

Diagnóstico do Perfil da área de abrangência

O Serviço de Abordagem Social Girassol, com sede no bairro Parque Dez, tem realizado ações efetivas a partir de mapeamento e conhecimento do território de atuação, sendo a Zonas Centro Sul e parte da Zona Norte, cujo a área de abrangência apresenta o seguinte perfil:

A Zona Centro-Sul de Manaus é uma região administrativa estabelecida pela prefeitura de Manaus que engloba 7 bairros. De acordo com IBGE/2017, a região tem uma população de 180 577 habitantes e renda média por habitante de R$ 3 417.É considerada a área mais nobre da cidade, além de ser a região com o maior número de prédios. A Zona Centro-Sul tem tido declínio nos índices populacionais nos últimos anos, apesar de possuir a maior renda per capita.

Ocupa uma área pequena do município de Manaus, totalizando menos de 1.000 km de área. Uma grande parte dessa área é de propriedade pública, pertencendo ao Parque Municipal do Mindú, ao Corredor Ecológico do Mindú, ao Parque dos Bilhares, ao Parque Desembargador Ataliba David Antônio (Parque Linear do Passeio do Bindá) e outros.

A Zona Centro-Sul abriga sedes de várias empresas, secretarias e OSCs, além de diversos estabelecimentos comerciais, shoppings centers. No bairro do Parque Dez está localizada Delegacia da Mulher e Delegacia do Idoso, Conselho Tutelar, PAC Mail P-10. No bairro de Flores está localizada a Assembleia Legislativa do Amazonas e a Reitoria da Universidade Estado do Amazonas. O bairro do Aleixo abriga a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ), a Rede Calderaro de Comunicação, a Rede Amazônica, a Fundação Municipal de Cultura e Turismo (Manauscult), a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), a Vila Militar do Aleixo, o Parque Cidade da Criança, e o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas e PROCON. Em relação a rede de saúde temos na área de abrangência o segundo maior hospital do Amazonas, o Pronto Socorro 28 de Agosto, próximo ao Instituto da Mulher Dona Lindu.

A Zona Norte de Manaus é uma região administrativa estabelecida pela prefeitura de Manaus que engloba 10 bairros. Forma com a Zona Leste a macro-zona conhecida como "zona de expansão". De acordo com estimativas de 2019 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), sua população era de 606 924 e a renda média por habitante era de R$ 891,40 no ano de 2010.

É a região mais populosa da cidade a que mais cresceu na última década em termos populacionais, abrigando diversos conjuntos residenciais populares, sendo o mais recente, o Conjunto Viver Melhor. Ocupa a terceira maior área do município de Manaus, no total de 98,76 km² do município. Como pontos de lazer a zona apresenta o Jardim Botânico Adolpho Ducke e o Museu da Amazônia (MUSA) estão localizados no bairro Cidade de Deus e No bairro Colônia Terra Nova estão localizados o Centro de Treinamento do DETRAN Amazonas e o Hospital Delphina Rinaldi Abdel Aziz. Já o bairro Monte das Oliveiras abriga as instalações do Shopping Manaus Via Norte.

Esta Zona compreende aglomerados implantados através de apropriação ilegal de terras, loteamentos clandestinos e do bairro com a maior concentração da população da cidade - Cidade Nova (Figura 1), o maior vetor de expansão urbana da zona norte com a implantação de conjuntos populares construídos nos anos 90 e do número de ocupações espontâneas que ocorreu no seu entorno.

Figura 1: Divisão dos bairros da Zona Norte de Manaus.

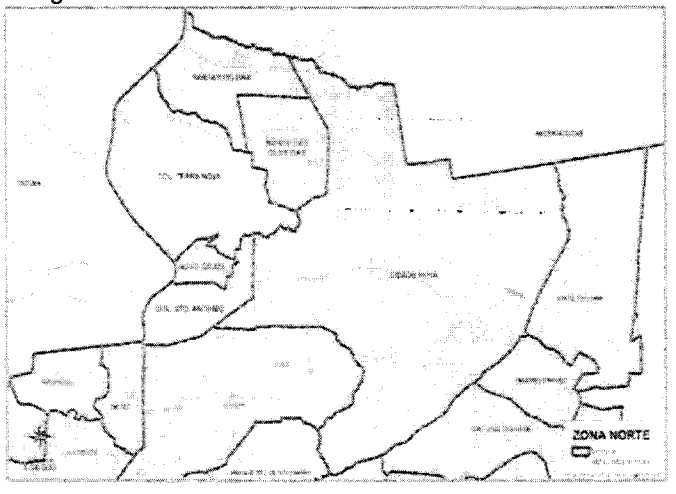

Fonte: Prefeitura Municipal de Manaus-AM.

A cidade de Manaus não conta com dados oficiais sobre a população em situação de rua, nem o censo demográfico decenal, esta ausência, entretanto, justifica-se pela complexidade operacional de uma pesquisa de campo com pessoas sem endereço fixo, prejudica a implementação de políticas públicas voltadas para este contingente e reproduz a invisibilidade social da população de rua no âmbito das políticas sociais. A partir da execução do serviço de abordagem Girassol, ano de 2018, constatou-se uma quantidade significativa de pessoas em situação e sobrevivência e situação de rua, sendo identificado 150 (cento e cinquenta) usuarios.

Mesmo com todo avanço da legislação brasileira em favor das garantias dos direitos da criança e do adolescente, é visivel nos depararmos com a situação de trabalho infantil na cidade de Manaus, de acordo com relatório da Gerência PETI, pertencente ao DPSE, da Secretaria Municipal de Assitência Social e Cidadania (SEMASC)/em 2014 havia um número considerado de crianças e adolescentes em situação de "pedintes" e "malabares", 310 (trezentos e dez), os quais foram identificados em situação de trabalho infantil durante 106 (cento e seis) ações da secretaria, sendo visível a presença constante de crianças e adolescente em situação de trabalho infantil, em especial na condição de "malabares" em pontos

estratégicos nas avenidas de Manaus como: São Jorge, Coronel Teixeira, João Valério, Maceió, Pedro Texeira, Boulevard, André Araújo, Mario Ypiranga, Humberto, Djalma Batista, Darcy Vagas, Calderaro, Noel Nutels, Max Teixeira, Rotatória do Eldorado e outras vias, (Zonas Centro sul e Norte).

No ano de 2016: a prática do trabalho infantil persistiu em locais da cidade de Manaus, de acordo com informações do Relatório da Gerência PETI Municipal, 2016. A forma mais frequente e de grande reincidência, ainda é a questão dos "malabares", visíveis nos principais semáforos da cidade, todavia o PETI referenciou (75) setenta e cinco crianças e adolescentes identificados em situação de trabalho infantil, para atendimentos nos equipamentos CREAS e CRAS, distribuídos em zonas distintas, conforme o gráfico 1 abaixo:

Gráfico 1- Crianças e Adolescentes referenciados

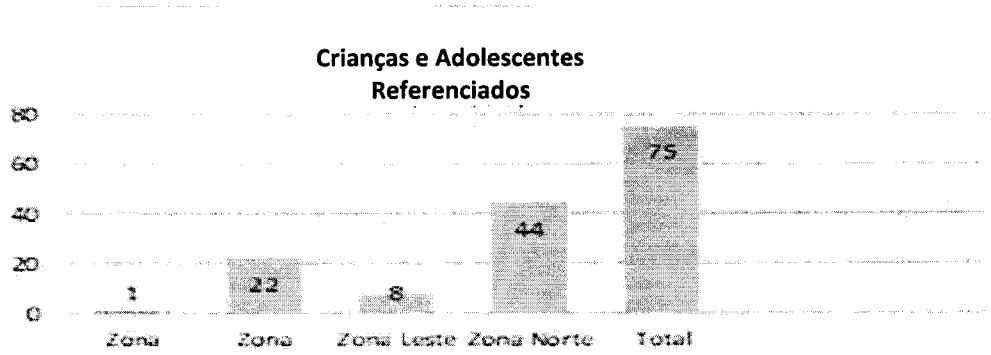

Fonte: Relatórios pesquisados da Gerência PETI municipal (MANAUS. 2016)

A partir do registro de ocorrência quanto aos casos de violência sexual envolvendo crianças e adolescentes, as zonas norte e leste por serem áreas de maiores porções do território de Manaus, apresentam maior procedência de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, segundo a frequência de denúncias feitas no equipamentos CRAS, CREAS e DEPCA (Tabela 1), em porcentagem.

Tabela 1 – Frequência de denúncias por instituição

ZONA	CREAS (N=1156)	SAVVIS (N=863)	DEPCA (N=2.593)
Norte	22,1	13,0	24,8
sul	19,5	19,2	13,2
Centro-sul			
Leste	28,6	18,5	30,8
Oeste	16 1	31	
Centro-oeste	8,7	11,7	10,1
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte; Pesquisa de Campo (CREAS e SAVVIS, 2006-2010)

NACER
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO

Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida
CNPJ 01.553.780/0001-60
Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro
CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas
Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br

SELO A DOAR GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

Caracterização do Entorno – Conforme o Levantamento Socioterritorial da área de abrangência da sede da abordagem Social Girassol, elencamos os órgãos de referencimento do serviço:

ÁREA	SERVIÇO	ENDEREÇO E CONTATO
Assistência Social	Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) União	Rua Des. Gaspar Guimarães, 288 – P10, 3634-5078
	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) Centro Sul	Avenida Leonardo Malcher, 1101, Centro, 3232-7886.
	Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) Norte	Rua Curió, 28 - Cidade Nova I, 3214-6510
	Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – CENTRO POP	Rua Fragata, 20, Bairro Petrópolis, 99192-0414
	Fundação Allan Kardec	Avenida Mário Ypiranga, 1507, Adrianópolis, 3642-6638
Assistência Social	Comunidade Terapêutica e Abrigo Desafio Jovem	Rua Fragata, 100 – Petrópolis, 3304-7704
	Casa do Migrante Jacamim	Av. Mário Ypiranga, 2714, Flores, 3642-4020/3878-6800
	Abrigo Amine Daou Lindoso	Rua Adolfo Lacerda, 07, Petrópolis, 99345-7658.
	Conselho Tutelar Zona Centro-Sul	Rua Dom Milton Corrêa Pereira, 1058 – P10, 3611-5208
	Conselho Tutelar Zona Norte	Rua Curió, 36 – Cidade Nova I, 99213-4128 (Consel. Paula)
	Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC)- Sumaúma Park Shopping	Avenida Noel Nutels, 1762, Bairro Cidade Nova, 2126-9400.

Segurança	Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania-SEJUSC	Rua Bento Maciel, 2, Conj. Celetramazon, Adrianópolis, 3583-9010.
	Delegacia de Crimes Contra o Idoso	Rua do Comércio, 270 – P10, 3214-5800.
	23º Distrito Integrado de Polícia	Rua. Athos Carneiro – P10, 3646-1496.
	Delegacia Especializada de Proteção à Criança e Adolescente/DEPCA	Av. Via Láctea, s/n – Morada do Sol – Aleixo – 3656-7445
	Delegacia Especializada em Crimes Contra Mulher	Av. Mário Ypiranga, 3395 – P10, 3236-7012.
Saúde	Policlínica Castelo Branco	Rua do Comercio, 42 – P10, 3236-8572.
	UBS Theomario Pinto da Costa	Rua Pedro Lima Mendes, s/n, Bairro da União, 3642-4088.
	Centro de Apoio de Psicossocial Benjamin Matias Fernandes (CAPS III)	Av. Maneca Marques, 1916, P10, zona Centro-Sul. 3214-9172/98842-7414
	Centro de Apoio de Psicossocial Silvério Tundis (CAPS III)	Av 7 de maio, s/n – Santa Etelvina, 3652-3150
	Centro de Apoio de Psicossocial Dr. Afrânio Soares	Av. Efigênio Sale, 05 Aleixo, 3644-3371/98842-6663
	Centro de Atenção Psicossocial Infantil	Rua Santa Catarina, nº 3 Parque das Laranjeiras, 3644-3201/98842-4272
	Instituto da Mulher e Maternidade Dona Lindu	Av. Mário Ypiranga, 1581 – Bairro Adrianópolis, 3643-8100
	CIEE Centro de Integração Empresa-Escola	Av Djalma Batista, 276 - Nossa Senhora das Graças, 3003-2433

Educação	CETAM – Centro de Educação Tecnológico do Amazonas	Av. Pedro Teixeira, 2354, D. Pedro, 2126-7444
Lazer	Quadra de Basquete Orlando Rebelo	Av. Mario Ipiranga, 1844 – P10.
	Parque Municipal do Mindú	Rua Perimetral, s/n Conjunto Castelo Branco – Bairro P10, 98842-2566.
	Centro Social Urbano/CSU	Av. Perimetral, 22 – P10, 3236-8640

Em relação a captação de recursos financeiros e parceiros, o serviço conta com a seguinte relação:

Termo de Fomento
Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS
Fundo de Promoção Social/FPS
Emenda Parlamentar
Doações diversas
Venttos Eletronics, Transire, Samsung, Lindopan, Studio 5, LG, COMEPI, Honda, Banco do Brasil, The White Publicidade, Superfacil Supermercado, Centro do Alumínio, Zen Maison, Programa Mesa Brasil/SESC, Projeto Mudadores de Rua, Voluntários Clamor da Ruas e pessoa física.

Abordar a vulnerabilidade territorial tendo por centro das reflexões o agir social e a dinâmica territorial, ou seja: os sujeitos de direitos, suas condições de vida e os limites perpassados no âmbito da pobreza e da desigualdade social e territorial na perspectiva do desenvolvimento humano, é uma reflexão que apesar estamos localizados em uma das areas mais nobres da cidade de Manaus, vivenciamos um contraste no cenário quando ao entorno, há bairros que apresentam altos indices de violência, números de escolas insuficientes e números de familias em situação de pobreza extrema, nos referimos ao bairro da União e invasões nas proximidade. Apresentando-se como uma parcela relevante da população vive às margens do discurso cidadão, em sua maioria por conta das privações sociais e ausência da garantia de acesso aos serviços sociais básicos em que o quadro de desproteção social impacta em uma relevante camada de pobres sem acesso aos serviços de saúde, educação, assistência social, entre outros.

Quanto a potencialidade o territorio apesar das famílias pobres vivenciarem diversas vulnerabilidades sociais acompanhadas de privações e carências, apresentam potencialidades que podem ser trabalhadas e incentivadas pelas políticas públicas, identificaram-se as seguintes potencialidades das famílias: Produção de guloseimas e Produção de artesanatos. Já na comunidade foram identificadas a venda potencial de tucumã, produto originario da região e de grande valor amazônico, comumente realizado por mulheres de baixa renda, sendo um gerador de emprego e capital de giro no bairro.

Caracterização do público atendido

No ano de 2020, o Serviço de Abordagem Social Girassol, realizou 70 (setenta) identificação de usuários em situação de violação de direito relacionados à exploração sexual, trabalho infantil e situação de rua dentre outros, por meio do referenciamento e articulação com a rede socioassistencial.

Na análise da faixa etária das pessoas atendidas pelo Serviço, verifica-se a predominância de 33% do grupo etário de 27 a 40 anos em idade produtiva, seguida 19% de pessoas na faixa etária 41 a 60 anos, 18% do grupo composto por jovens de 18 a 26 anos, 16% de adolescentes de 13 a 17 anos, 10% de crianças de 7 a 12 anos, pessoas acima de 60 anos correspondem a 4%.

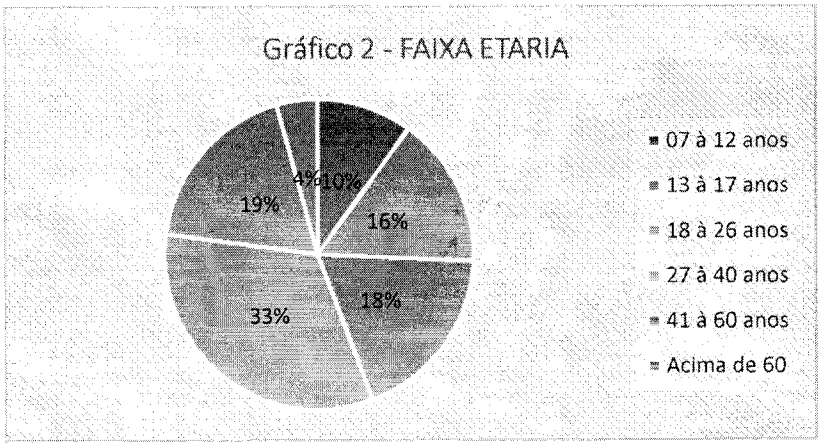

Fonte: Diagnostico social – Abordagem Girassol, 2020.

Quanto à escolaridade verifica-se que 65% dos usuários têm apenas o ensino fundamental incompleto, seguidos 14% de ensino Médio Incompleto, 13% Ensino Médio Completo, 7% de não alfabetizados e 1% apresenta nível superior Completo. Quando analisamos faixa etária e escolaridade observa-se que a baixa escolaridade, está concentrado no público atendido numa faixa etária extremamente produtiva, assim como a falta de qualificação para o trabalho dificultam o acesso e/ou retorno ao mercado formal de trabalho.

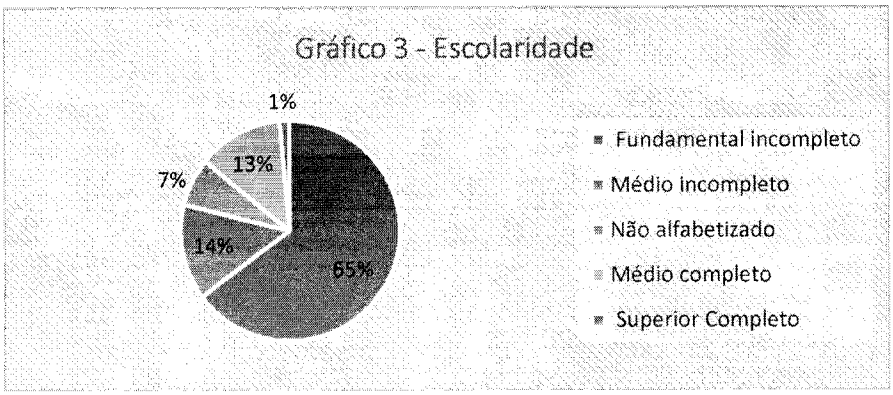

Fonte: Diagnostico social – Abordagem Social, 2020.

Quanto à situação de trabalho, o gráfico 4 aponta que 50% dos usuários estão sem ocupação/desempregados não apresentando nenhum tipo renda, enquanto 45% no momento realizando algum tipo de atividade laboral informalmente e 5% estão inclusos no mercado trabalho formalmente.

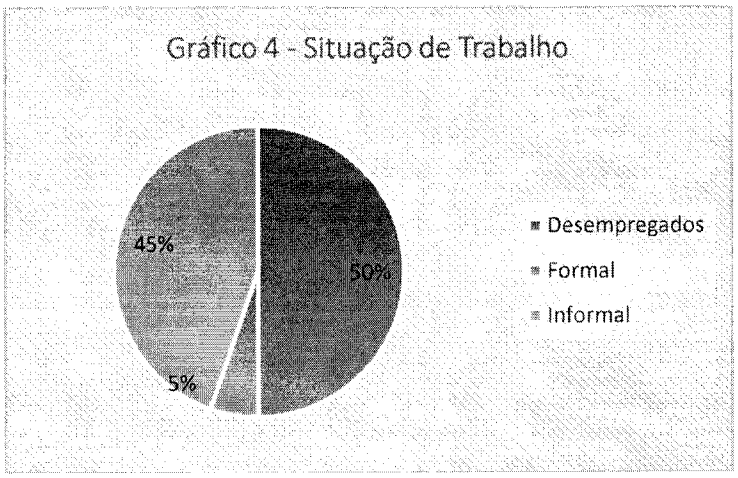

Fonte: Diagnostico social – Abordagem Girassol, 2020.

Segundo o Gráfico 5 quanto a análise da situação de trabalho e/ou ocupação, verifica-se que 20% dos usuários não apresentam nenhum tipo de fonte de renda per capta, 70% apresentam renda menor que 01 (um) salário mínimo e 10% recebem o valor de 01 (um) salário mínimo.

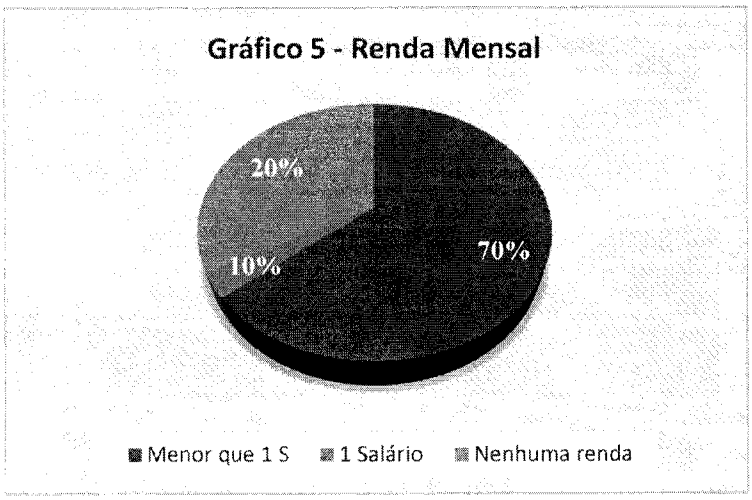

Fonte: Diagnostico social – Abordagem Social, 2020.

Conforme o gráfico 6, quanto ao número de pessoas inseridas em políticas assistenciais e/ou programas 41% dos usuários não recebem benefícios sociais, enquanto 17% estão inseridos no PBF, 10% recebem BPC e 32% estão inserido ou estão inseridos cadastrados no CAD Único.

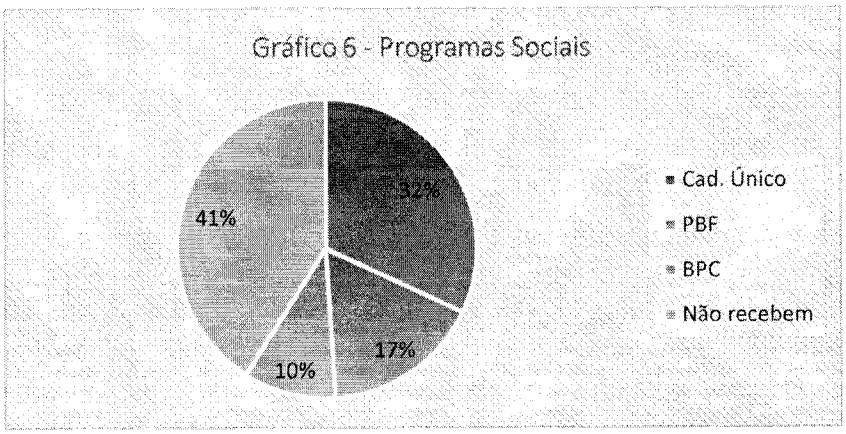

Fonte: Diagnostico social – Abordagem Social, 2020.

Quanto ao número de famílias atendidas o gráfico 7 apresenta 69% de famílias com composição familiar com 3 a 5 integrantes, 20% com 6 a 10 integrantes e 11% de 1 a 2 integrantes em sua composição.

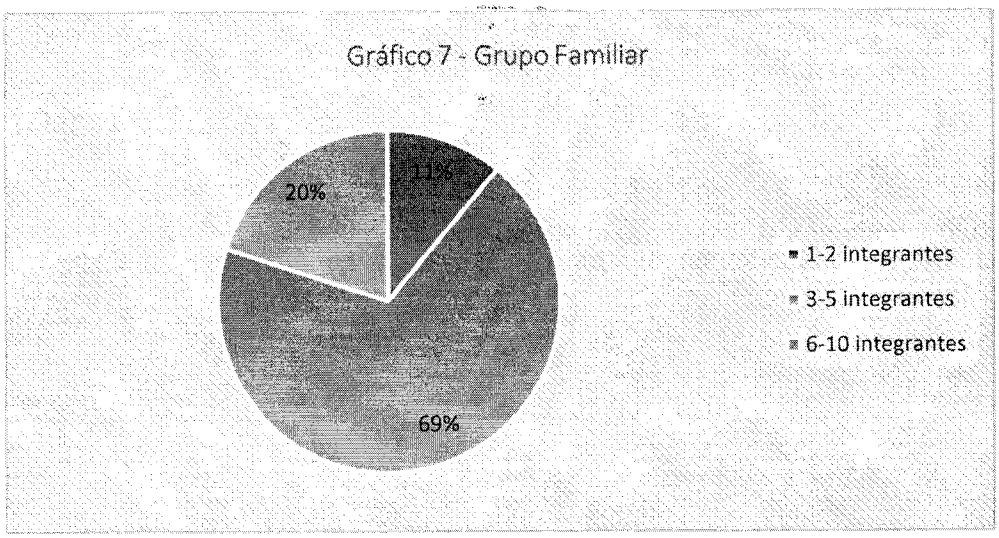

Fonte: Diagnostico social – Abordagem Social, 2020.

Segundo o gráfico 8 que representa as situações de ameaças e violação de direito vivenciada pelo público alvo é possível verificar (39%) relacionado a situações de rua e mendicância, (5%) relacionado ao trabalho infantil, (11%) relacionado aos casos de negligência, seguido de (4%) sofreram algum tipo de violência psicológica, (1%) sofreram violência física, (2%) abandono, (21%) discriminação em decorrência da orientação sexual/raça/etnia, abuso e/ou exploração sexual e (17%) uso de substancias psicoativas e outras drogas. Vale ressaltar que tais violações não ocorrem isoladamente, mas sim atreladas com outras violações, chegando o indivíduo a sofrer diversas violações ao mesmo tempo, prejudicando o pleno desenvolvimento.

Gráfico 8 - Situações de ameaças e violação de direito identificadas

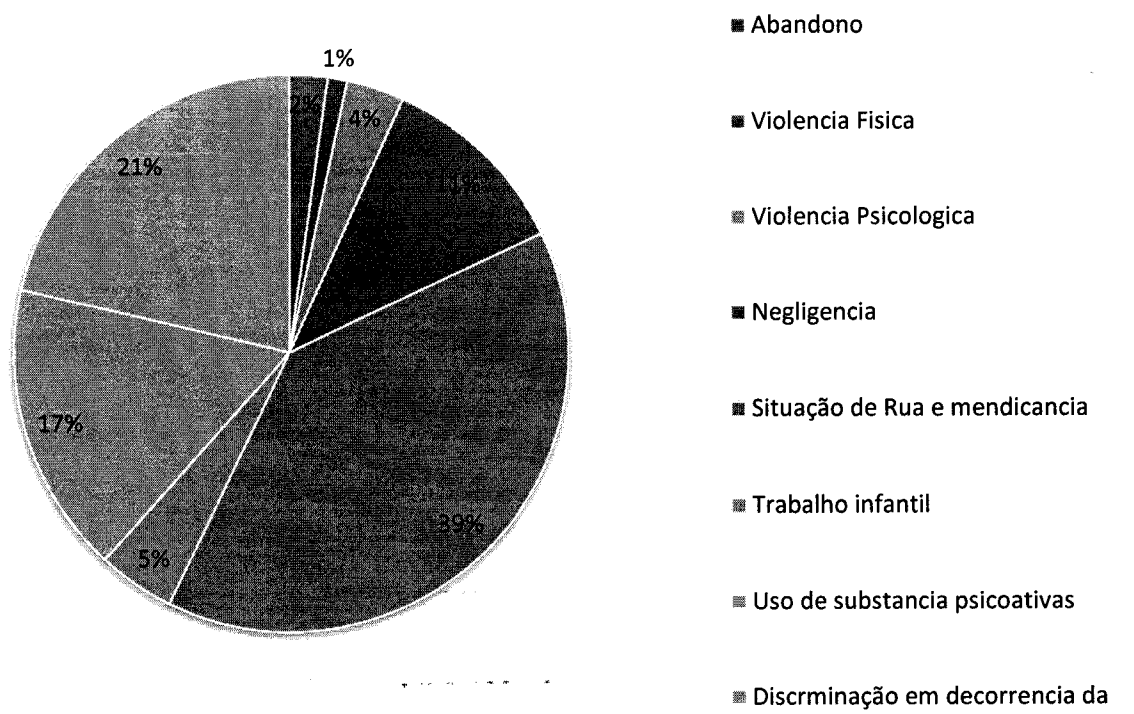

Fonte: Diagnostico social – Abordagem Social, 2020.

Potencialidade/habilidade a partir dos atendimentos realizados aos usuários foram identificadas competências comportamentais relacionadas à liderança, capacidade de empreender, capacidade cognitivas de planejamento, aprendizagem (conclusão do EJA), criatividade, comunicação e outras que por meio de vivências favoreçam o alcance da autonomia, o empoderamento enquanto sujeitos de direitos, na perspectiva da superação da situações de violência sofridas.

Também os usuários apresentam a potencialidade de participarem de qualificação profissional, por meio curso profissionalizantes relacionados a estoquista, cabeleireiro (a), pintor predial e confeiteiro, favorecendo, assim, a inserção no mercado de trabalho, bem como apresentam habilidades motoras e artísticas relacionadas à fotografia, produção audiovisual, música, pintura e dança, sendo ferramentas de expressão singular e elementos de construção de projetos individuais de saída das ruas.

Para melhor aferição de resultados anexamos o Relatório de Impacto Social Abordagem Girassol 2020.

5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO;

Realizar Serviço de Proteção Social Especial – Média complexidade – Serviço Especializado em Abordagem Social GIRASSOL, na identificação de violação de direitos relacionados pessoas em situação e/ou moradia de rua, incidência de

trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, aspirando construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios socioassistenciais.

TÍTULO:

Serviço de Abordagem Social Girassol "Amor em Movimento"

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Início: 16/MARÇO/2021 Término: 15/DEZEMBRO/2021

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Serviço de Abordagem Social Girassol, localiza-se na cidade de Manaus, com uma população estimada em 2.145.444 pessoas, segundo dados do IBGE/2018, com sede no Bairro do Parque Dez de Novembro e tendo como zona de abrangência as zonas norte e centro sul da cidade, os usuários do serviço são: crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

A situação de rua é uma questão que vem sendo discutida por diferentes políticas públicas, tendo em vista a complexidade e a necessidade de intervenção dos diversos campos, como saúde, assistência social, habitação, educação, dentre outros. As pessoas em situação e moradia de rua convivem constantemente com a não garantia e acesso aos direitos sociais conquistados pela constituição federal de 1988, constituindo-se assim como sujeitos a margem de uma sociedade que exclui e estigmatiza.

Quanto ao fenômeno situação e sobrevivência de rua são comumente enumeradas várias espécies de fatores motivadores da existência de pessoas em situação de rua, tais como fatores estruturais (ausência de moradia, inexistência de trabalho e renda, mudanças econômicas e institucionais de forte impacto social etc.), fatores biográficos (alcoolismo, drogadição, rompimentos dos vínculos familiares, doenças mentais, perda de todos os bens, enchentes, incêndios, terremoto, etc.).Tratando-se de um grupo populacional com níveis muito baixos de escolaridade e renda, formado principalmente por homens em idade adulta e produtiva. Embora em situação de rua, geralmente essas pessoas exercem alguma atividade informal remunerada.

De acordo com a Política Nacional de Inclusão Social da População em Situação de Rua é possível considerar que este grupo, mesmo na sua heterogeneidade, apresenta algumas características em comum, sendo definido como um grupo populacional heterogêneo que apresenta em comum a pobreza, o rompimento de vínculos familiares, vivência de um processo de desfiliação social pela ausência de trabalho assalariado e das proteções advindas deste vínculo, sem moradia convencional regular e tendo a rua como o espaço social, de moradia e sustento.

Os sujeitos em situação de rua são um segmento da população que, acometido por sucessivos processos excludentes, faz da rua seu local de moradia e sobrevivência. A exclusão social, conforme Sposatti (citada por WANDERLEY, 1999), se dá pela privação coletiva e inclui pobreza, discriminação, subalternidade, não equidade, não acessibilidade e não representação pública. Suas consequências se expressam no desemprego, no subemprego, na fome, na miséria, na habitação precária, na falta de acesso às políticas públicas, na dependência química, na debilidade física entre tantas outras mazelas sociais.

A articulação dos serviços socioassistenciais em rede é definida como um conjunto integrado de ações para prover a proteção social, cuja iniciativa é de corresponsabilidade e complementaridade entre ações governamentais e não governamentais, com hierarquia entre ações básicas e especiais, as quais se dispõem a ofertar benefícios e serviços em programas e projetos específicos de forma articulada entre todas as unidades envolvidas.

Trabalho de articulação em rede caracteriza-se como uma estratégia de gestão na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Norma Operacional Básica (NOB), sendo fundamental para as Políticas Públicas de enfrentamento à problemática social da população em situação de rua, porque possibilita alcançar com efetividade e completude, sob os princípios de intersetorialidade e descentralização, os problemas sociais.

Sabendo-se que a população em situação de rua é resultado do contexto de desigualdades sociais que caracterizam um sistema de violação de direitos, constituído por um grupo populacional heterogêneo, composto por pessoas com diferentes realidades, mas que têm em comum a condição de pobreza absoluta, vínculos interrompidos ou fragilizados e inexistência de moradia convencional regular, sendo compelidas a utilizarem a rua como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente, demandando intervenções qualificadas, concretas e eficazes de toda a rede de atendimento.

O Serviço Especializado de Abordagem Social é a principal porta de entrada para pessoas que vivem e/ou sobrevivem na rua para a Política de Assistência Social, tanto para as ações de proteção social, que visam à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, como para as ações de defesa de direitos, que visam a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. Além disso, a Abordagem Social Girassol possui um papel estratégico na vigilância socioassistencial, a qual visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos.

Já que é nos espaços públicos da cidade que inúmeras condições locais interagem, influenciam e caracterizam a vida das pessoas em situação de rua. Sendo necessário, considerar a relação que estabelecem com a cidade e o território. Nesse sentido, faz-se necessário, a execução do **Projeto Abordagem Social GIRASSOL,** haja vista as mudanças que ocorrem quanto às estratégias de sobrevivência e adaptação; costumes; as relações que mantém no espaço em que vivem e convivem; as condições a que estão expostos cotidianamente; e os recursos disponíveis com os quais podem contar na cidade e outros.

Um dos principais objetivos do Serviço de Abordagem Social Girassol é a construção de novos projetos de vida que pressupõe o crescente fomento à consciência da complexidade da situação na qual se encontram estes indivíduos e famílias que utilizam os espaços da rua como moradia e estratégia de sobrevivência. Assim, o trabalho desenvolvido pela a equipe da Abordagem Social Girassol, estar voltado para a construção de estratégias e alternativas para atender as complexas demandas dos usuários atendidos por este serviço e na tentativa do enfrentamento de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, que estejam vivenciando.

Nessa perspectiva, ainda, o Serviço busca estimular o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento das pessoas atendidas sobre seus direitos, visando à mobilização de recursos para o enfrentamento coletivo de situações adversas e a luta por interesses comuns. A abordagem social Girassol se propõe sobre a inserção nos serviços da rede socioassistencial em condições de dignidade, respeito e resolutividade, bem como

Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida
CNPJ 01.553.780/0001-60
Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro
CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas
Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br

propor alternativas de superação das situações violadoras de direitos e o fortalecimento da autoestima e autonomia, impactar vida dos usuários, haja vista que os serviços públicos de assistência social, saúde, trabalho e habitação ainda não conseguem dar vazão às demandas específicas dessa população de forma a alcançar, conjuntamente total resolutividade.

Quanto aos benefícios ao público alvo, o serviço visa o acesso e facilitação de documentação básica, inserção na rede pública de ensino (EJA) e profissionalizante e o acompanhamento de famílias na rede socioassistencial, pois a posse de documentos de identificação é fundamental para o exercício da cidadania e para o acesso a diversos serviços públicos, haja vista que na sua ausência, a pessoa deixa de existir socialmente como cidadão de direitos, encontrando dificuldades quando aos benefícios garantidos pelo o Estado, através das políticas públicas.

No desenvolvimento das ações o Serviço de Abordagem espera em **curto prazo** a busca ativa e identificação de perfis de situação de violação de direitos, em **médio prazo** a inserção social das famílias nos serviços socioassistencial, em **longo prazo** o fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares, a (re)construção de novos projetos de vida, a interface com as demais políticas setoriais e a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.

O serviço de abordagem social trabalha com a realidade complexa, de pessoas que tiveram seus direitos violados, sendo necessário o resgate da convivência familiar, inserção em serviços e acesso a benefícios, Assim, é importante pontuar que durante o período do projeto poderá **ocorrer a reincidência de abordagem e atendimentos dos mesmos indivíduos identificados anteriormente e atendidos pelo o serviço.**

Tendo em vista o real cenário pelo qual o país está passando, devido a pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença Covid-19, que apresenta um quadro clínico que varia de infecções assintomáticas a quadros respiratórios graves, que de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), a maioria dos pacientes com COVID-19 (cerca de 80%) podem ser assintomáticos e cerca de 20% dos casos podem requerer atendimento hospitalar por apresentarem dificuldade respiratória e desses casos aproximadamente 5% podem necessitar de suporte para o tratamento de insuficiência respiratória (suporte ventilatório), o projeto atenderá todas as orientações e recomendações dos órgãos regulamentadores (OMS e Ministério da Saúde) em suas atividades e ações.

OBJETIVO GERAL

Realizar Serviço de Abordagem Social, de modo a propiciar o atendimento socioassistencial as famílias e/ou indivíduos que utilizam a rua como local de moradia e/ou sobrevivência, contribuindo, assim, para a proteção social, na perspectiva da garantia de direitos quanto a violações sofridas, os agravamentos e/ou reincidências de casos identificados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Realizar o acompanhamento socioassistencial das pessoas em situação de rua, mediante o trabalho social de abordagem e busca ativa com ênfase em um processo educativo centrado na orientação, comunicação e defesas de direitos;
2. Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acolhida com dignidade;
3. Vincular a população em situação de rua aos serviços da rede socioassistencial, bem como realizar ações de reinserção familiar e comunitária;

PÚBLICO-ALVO

70 (setenta) usuários, entre crianças, adolescentes, jovem, adultos, idosos e família em situação relacionada às violações de direitos, já identificados através da busca ativa nas zonas Centro-Sul e Norte da cidade de Manaus.

METAS

- Assistir 70% dos usuários do serviço das Zonas Centro Sul e Norte, da cidade de Manaus, identificados em situação de violação de direito relacionada à exploração sexual, trabalho infantil e situação de rua dentre outras, durante 09 meses;
- Assegurar 70% das ações, atendendo as necessidades imediatas, como: banho solidário, entrega de material de higiene pessoal, roupas e complemento alimentar, durante 09 meses;
- Referenciar 70% dos usuários atendidos para os serviços na rede socioassistencial e outros órgãos de resolutividade e intersetorial, como forma da garantia dos direitos, durante 09 meses.

6. PROCEDIMENTOS METODOLOGICOS

Para o desenvolvimento das atividades o Serviço de Abordagem Social, apresenta equipe composta por Coordenador, Assistente Social, Psicólogo e Abordadores Sociais, e sede própria com estrutura física composta por 02 (dois) ambientes, sendo uma sala destinada ao trabalho administrativo, uma sala de planejamento e/ou reuniões técnicas equipado com guarda de materiais necessários para as ações e/ou atividades, o espaço de trabalho possui (04) computadores, 2 (dois) rádios transmissor, 01 (um) telefone móvel, 01 (um) arquivo, 03 (três) armários, material pedagógico e esportivo.

No decorrer do trabalho social de abordagem e busca ativa, os prontuários dos usuários identificados e atendidos pela a equipe, serão abertos e atualizados no registro de prontuário.

Dispomos de uma Unidade Móvel, um veículo tipo Kombi, adaptada e destinada à assistência in loco aos usuários. Na unidade móvel será ofertado atendimento humanizado, qualificado e multidisciplinar. Uma Van para transporte dos usuários, e um trailer equipado para ofertar o banho solidário.

Parte do trabalho de busca ativa em espaços públicos compreenderá a averiguação de denúncias de violação de direitos, que após apuração serão encaminhadas conforme a demanda para a rede socioassistencial, na perspectiva da resolutividade, o serviço contará com um número telefônico (92) 98429-0666 exclusivo para denuncia e informações.

Pretende atingir o objetivo geral da presente proposta, todas as atividades serão ofertadas por meio dos seguintes eixos norteadores:

O Serviço de Abordagem Social Girassol possui a Educação Social de Rua como diretriz pedagógica. Portanto, a equipe de abordagem possui função educativa e protetiva nos seus espaços de atuação.

Abordagem Social Proativa

A Abordagem Social será sistemática, com visitas continuadas da equipe aos locais de exploração sexual de crianças e adolescentes, com incidência trabalho infantil e permanência de população em situação de rua. A constância da atuação dos profissionais nos territórios seguirá os princípios metodológicos da Educação Social de Rua, contribuindo, assim para com a construção de vínculos da equipe com os usuários do Serviço da Abordagem Social.

Construir um vínculo significativo e produtivo entre os profissionais e aos usuários requer uma atitude aberta, não-discriminatória, com disposição, sensibilidade e compromisso. Por isso, o trabalho social abordagem não pode ser agressivo e formal, mas deve ser conduzida com empatia e acolhimento. A abordagem sistemática não será compreendida com função fiscalizatória ou de repressão. Durante a abordagem, a equipe realizará os seguintes procedimentos no atendimento:

* Os profissionais se identificarão no momento da abordagem como profissionais da assistência social;
* A escuta do usuário não será punitiva e o profissional não realizar julgamento de valor;
* Os profissionais não depreciarão a rede socioassistencial e outras políticas públicas para usuários;
* Os profissionais não mentirão para os usuários e não vão construir vínculo por meio de promessas, informações inverídicas e doações;
* Os profissionais manterão a neutralidade e laicidade no atendimento, sem afirmação de concepções de cunho religioso;
* Os profissionais não cometerão atitudes que venham constranger usuário, tais como se higienizar em sua frente, fazer comentários depreciativos, demonstrar nojo ou repulsa.

Estratégia de construção gradativa de vínculo

No decorrer do processo de abordagem a equipe psicossocial a partir de contato e/ou aproximação com os usuários realizará o procedimento técnico de **escuta qualificada**, respeitando os princípios éticos e respeito à dignidade da pessoa humana, além de prestar **informações, comunicação e defesa de direitos**, além de **orientação e encaminhamentos** sobre/para a rede socioassistencial com resolutividade. As atividades de **visitas domiciliares e institucionais** dizem respeito ao processo de atendimento ao indivíduo e família prestada nos domicílios ou junto das demais instituições ou serviços da rede de proteção, visando a resolutividade de demandas ou situações, fazendo-se necessárias quando preciso.

Atendimento Socioassistencial e Referenciamento aos Serviços

A equipe de abordagem realizará os atendimentos socioassistencial dos indivíduos e suas famílias em situação de violação de direitos nos espaços públicos. Esse atendimento objetivará tanto a proteção social, visando à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, como também a defesa de direitos, visando garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais. O trabalho será voltado para reinserção familiar e comunitária e ao Referenciamento dos usuários às políticas públicas competentes.

Referenciamento do Serviço de Abordagem Social Girassol aos CREAS

O Serviço Especializado de Abordagem Social Girassol é um serviço referenciado pelo o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), sendo a uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Ele executa o Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI), serviço este voltado para pessoas e famílias que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. O PAEFI oferece, apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

O Serviço de Abordagem Social Girassol funcionará em permanente articulação com o PAEFI. A equipe de Abordagem Social possibilitará que a atuação do CREAS alcance as pessoas em situação de rua no território da cidade de Manaus, em especial nas zonas norte e centro sul, além de contribuir para com a ampliação da vigilância socioassistencial quanto às violações de direitos e promoção de intervenções mais qualificadas na articulação das redes comunitárias e nas demais políticas públicas com vista à redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, a articulação entre o serviço e a equipe de abordagem se dará a partir:

- Referenciamento (Encaminhamentos) dos usuários identificados e atendidos pelo o Serviço de Abordagem Social Girassol nas zonas norte e centro sul da cidade de Manaus ao PAEFI, com vista à difusão da percepção do CREAS como centros de referência em seus territórios para a superação das violações de direitos;

- Articulações dos atendimentos dos usuários e famílias que utilizam a rua como espaço de moradia e/ou sobrevivência em atuação aos CREAS Norte e Centro Sul no acompanhamento familiar, visando à reinserção familiar por meio de estudos de casos em conjunto;

- Participação de reuniões periódicas com as equipes dos CREAS das zonas referenciadas, sempre que necessário, para planejar, monitorar e avaliar conjuntamente as estratégias de intervenção nos territórios de atuação do Serviço de Abordagem Social Girassol, articulação e o fortalecimento da rede de proteção aos direitos das pessoas em situação violação de direitos;

- Promoção, em conjunto com os CREAS Norte e Centro Sul, de ações, atos e/ou eventos de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades.

Referenciamento da Abordagem Social Girassol ao Centro Pop

Além de um espaço de atendimento socioassistencial e de referência para convívio social, o Centro Pop funciona como um ponto de apoio para pessoas que moram e/ou sobrevivem nas ruas. Essa unidade dispõe de espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação, a equipe do Serviço e Abordagem Social Girassol promoverá a vinculação dessa população a essa Unidade, por meio do referenciamento, encaminhamento e articulação em rede.

Uma das funções dos Centros Pop é manter um sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social. O Serviço de Abordagem Social Girassol contribuirá com esse sistema, através da troca de informações sobre a localização dos usuários e suas condições de vida.

Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Trabalho Infantil

O Serviço de Abordagem Social Girassol terá como uma de suas atribuições identificar a incidência do trabalho infantil nos espaços públicos e promover o atendimento articulado com o Sistema de Garantia de Direitos locais, através de participação nos espaços de discussões e eventos da Rede de Proteção à Criança e do Adolescente, tais como:

- Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA).
- Fórum Estadual de Proteção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente do Amazonas (FEPETI).
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

A equipe de Abordagem participará das campanhas relacionadas à defesa dos direitos entre elas: Campanha contra Exploração Sexual de Criança e Adolescente (18 de maio); Campanha Contra o Trabalho Infantil (12 de junho) e outras, pretendendo a prevenção, sensibilização e mobilização da sociedade civil para a defesa dos direitos da criança e do adolescente em situação de violação de direitos, desenvolverá estratégias de aproximação, a partir de instrumentos lúdicos e pedagógicos, sensibilização e vinculação com as crianças ou adolescentes, visando o direcionamento à rede de garantia de direitos. A intervenção será realizada com estreita articulação com os Conselhos Tutelares da região norte e centro sul.

Conforme aponta o Caderno de Orientações Técnicas de Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no SUAS: A estratégia principal do Serviço de Abordagem quanto a situação envolvendo criança e adolescente em situação de violação de direitos do trabalho é a articulação com o PAEFI. Para essa articulação se manterá constante articulação com a equipe dos CREAS Norte e Centro Sul, mediante estudos de casos e visitas domiciliares conjuntamente.

O Serviço de Abordagem manterá organizadas as informações de mapeamento quanto a incidência do trabalho infantil, identificando nos territórios: tipos de atividades, local e horário de exercício, número de crianças/adolescentes trabalhando, entre outras; bem como as informações das crianças/adolescentes e suas famílias: idade, local de residência, informações da família, acesso à escola e a outras políticas públicas, entre outras.

Devido ao novo cenário, referente a pandemia pelo novo coronavírus, o Covid-19, serão realizadas atividades relacionadas a este Plano de Trabalho, em conformidade com as determinações do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1 Assistir 70% dos usuários do serviço das Zonas Centro Sul e Norte, da cidade de Manaus, identificados em situação de violação de direito relacionada à exploração sexual, trabalho infantil e situação de rua dentre outras, durante 09 meses; ,	1.1 Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições	1.1.1 Atividade: **ABORDAGEM PROATIVA -** Identificar, informar, orientar e realizar busca ativa. **Dias da Semana:** Segunda, Quarta e Sexta-feira **Carga Horário:** 8h. **Horário:** 08:00 as 17:00h **Equipe de Referência:** Coordenador, abordadores social, assistente social e psicólogo **Resultados:** Identificação de situações de violação de direitos.	Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.	70	Mar/2021	Dez/2021

GEPC/SEAS
Nº FL: 647
SELO A
ASS.
DOAR
GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

2. Assegurar 70% das ações de Comunicação e defesa dos direitos, atendendo as necessidades imediatas, como: banho solidário, entrega de material de higiene pessoal, roupas e complemento alimentar, durante 09 meses;	2.1. Desenvolver estratégias que propiciem a defesa de direitos e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.	**2.1.1 Atividade:** Cinema Itinerante **Dias da semana:** terça-feira **Horário:** 17 as 22h **Profissionais envolvidos:** Coordenador, assistente social, psicólogo e abordador social.	Ação Cinema	30	Mar/2021	Dez/2021
		2.1.2 Atividade: Ação de Cidadania **Dias da semana:** sexta-feira **Horário: 17 as 22h** **Profissionais envolvidos:** Coordenador, assistente social, psicólogo e abordador social. **Resultado Esperado:** Estabelecer um processo de vínculo de confiança com o usuário para posterior intervenção.	Ação de Cidadania	08	Mar/2021	Dez/2021

3. Referenciar 70% dos usuários atendidos para os serviços na rede socioassistencial e outros órgãos de resolutividade e intersetorial, como forma da garantia dos direitos, durante 09 meses.	3.1. Referenciar os usuários e suas respectivas famílias, para os serviços da rede socioassistencial e demais políticas públicas.	**3.1.1 Atividade:** Encaminhar os usuários atendidos, sempre que necessário, a Rede de Serviços Socioassistencial e demais políticas setoriais, bem como para Abrigos/Acolhimentos Institucionais. **Dias da Semana:** Conforme a demanda. **Carga Horaria:** 8h **Equipe Referência:** Coordenador, assistente social e psicólogo.	Encaminhamento	56	Mar/2021	Dez/2021
		3.1.2 Atividade: Reuniões técnicas. **Dias da Semana:** Quinta-feira **Carga Horária: 2h** **Horário:** 8 as 11h **Carga Horaria:** 8h **Equipe Referência:** Coordenador, abordadores social, assistente social e psicólogo. **Resultados:** Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência.	Reunião Técnica	30	Mar/2021	Dez/2021

8. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Indicadores	Meios de verificação
1. Realizar o acompanhamento socioassistencial das pessoas em situação de rua, mediante o trabalho social de abordagem e busca ativa com ênfase em um processo educativo centrado na orientação, comunicação e defesas de direitos;	✓ Construir o processo de saída das ruas	✓ Número de prontuários.	✓ Lista de Atendimento; ✓ Ficha de abordagem; ✓ Relatórios mensais; ✓ Registro fotográfico.
2.Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acolhida com dignidade;	✓ Estabelecer um processo de vínculo de confiança com o usuário para posterior intervenção.	✓ Coleta de dados, opinião pública	✓ Lista de atendidos ✓ Quadro de satisfação ✓ Registro fotográfico.
3. Vincular a população em situação de rua aos serviços da rede socioassistencial, bem como realizar ações de reinserção familiar e comunitária;	✓ Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades	✓ Referência e Contra referência.	✓ Registo e monitoramento de encaminhamentos realizados; ✓ Lista da Rede de serviços; ✓ Registro fotográfico.

GEPC/SEAS
Nº PL: 650
Ass.
SOAR
GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

9. DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

9.1. RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR
REPASSE SEAS	**R$ 202.000,00**
TOTAL DA RECEITA	**R$ 202.000,00**

9.2. DESPESAS PREVISTAS

DESPESAS	VALOR
MATERIAL DE CONSUMO	**R$ 32.638,63**
Material de Higiene	R$ 6.736,77
Material de Expediente	R$ 4.500,00
Derivados de Petróleo - Combustível	R$ 21.401,86
Serviço de Pessoa Física	**R$ 169.361,37**
Coordenador do Projeto	R$ 44.112,78
Psicóloga	R$ 30.055,86
Assistente Social	R$ 25.517,25
Abordador 1	R$ 21.034,80
Abordagem 2	R$ 18.514,80
Aluguel Imóvel	R$ 30.125,88
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**R$ 202.000,00**

9.3 DETALHAMENTO DAS DESPESAS (MENSURAR O VALOR PARA CADA ITEM)						
SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA – 339036						
ORDEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QTDE DE PROFISSIONAIS**	**QTDE DE MESES**	**VALOR MENSAL (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**
1	Coordenador do Projeto	1	9	R$ 4.901,42	R$ 44.112,78	Abordagem Social, Ações Sociais, Visitas Domiciliares, Atendimentos Psicossociais.
2	Psicóloga	1	9	R$ 3.339,54	R$ 30.055,86	
3	Assistente Social	1	9	R$ 2.835,25	R$ 25.517,25	
4	Abordador 1	1	9	R$ 2.337,20	R$ 21.034,80	
5	Abordador 2	1	9	R$ 2.057,20	R$ 18.514,80	
VALOR SUBTOTAL 1					**R$ 139.235,49**	
6	Aluguel Imóvel	1	9	R$ 3.347,32	R$ 30.125,88	
TOTAL					**R$ 169.361,37**	

DERIVADO DE PETRÓLEO – COMBUSTÍVEL - 339030						
ORDEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**	**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE**
1	Combustível / Diesel S10	Litro	4.919,97	R$ 4,35	R$ 21.401,86	Utilizado para transporte de equipe e equipamentos para Abordagem Socioeducativa diferenciada, de forma artística, esportiva e recreativa / e Visitas domiciliares
VALOR TOTAL					**R$ 21.401,86**	

MATERIAL HIGIÊNICO - 309030					
ORDEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	SABONETE	UND	96	R$ 1,50	R$ 144,00
2	BARBEADOR	UND	48	R$ 2,00	R$ 96,00
3	CREME DENTAL	UND	48	R$ 2,00	R$ 96,00
4	ESCOVA DE DENTE	UND	48	R$ 2,75	R$ 132,00
5	CREME DE DESODORANTE	UND	48	R$ 4,00	R$ 192,00
6	TOALHA	UND	180	R$ 15,00	R$ 2.700,00
7	COPO DE PLÁSTICO	UND	60	R$ 1,85	R$ 111,00
8	COPO DESCARTAVEL	CX	3	R$ 68,75	R$ 206,25
9	COLHER DE PLÁSTICO	PCT	10	R$ 3,50	R$ 35,00
10	GARFO DE PLÁSTICO	PCT	10	R$ 3,50	R$ 35,00
11	FACA DE PLÁSTICO	PCT	10	R$ 3,28	R$ 32,80
12	LENÇÓIS	UND	90	R$ 30,00	R$ 2.700,00
13	PAPEL HIGIÊNIO	FD	4	R$ 45,40	R$ 181,60
14	MARMITEX	FD	3	R$ 25,04	R$ 75,12
VALOR TOTAL					**R$ 6.736,77**

MATERIAL DE EXPEDIENTE - 339030					
ORDEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	PAPEL A4	CX	13	R$ 92,50	R$ 1.202,50
2	CANETA	CX	5	R$ 39,90	R$ 199,50
3	PRANCHETA	UND	32	R$ 13,50	R$ 432,00
4	GIZ DE QUADRO	CX	1	R$ 12,00	R$ 12,00
5	TINTA P/ IMPRESSORA	UND	20	R$ 72,70	R$ 1.454,00
6	TONNER	UND	6	R$ 165,00	R$ 990,00
7	ENVELOPE	PCT	6	R$ 35,00	R$ 210,00
VALOR TOTAL					**R$ 4.500,00**

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$1,00)

Ano: 2020

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
		202.000,00				
AGOSTO	**SETEMBRO**	**OUTUBRO**	**NOVEMBRO**	**DEZEMBRO**		

NACER
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E A FAMÍLIA EM SITUAÇÃO DE RISCO

Associação Educacional e Beneficente Pão da Vida
CNPJ 01.553.780/0001-60
Rua 35, N 02 Conjunto Castelo Branco – Parque Dez de Novembro
CEP. 69055-530 – Manaus – Amazonas
Fone:(092)3302-6282/99326-6222 E-mail: contato@nacer.org.br

GEPC/SEAS
Nº PL: 653
SELO A
ASS.
DOAR
GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Manaus, 02 de Março de 2021.

Cleslley de Souza Rodrigues
Parceiro Privado

OBSERVAÇÃO: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

LOCAL E DATA:
Manaus - AM - 02 / Março /2021.

PARCEIRO PÚBLICO:
Marcília Teixeira da Costa
Secretária de Estado
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).